



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

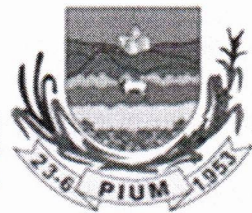


ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO

Aos **09** (nove) dias do mês de **novembro** de 2023, às **18h40min**, sob a presidência do Ver. Cledson Vieira, e estando presentes os Vereadores: Edvan Gomes (Vice – Presidente), Ricardo Braga (1º Secretário), Josias Barbosa, Leninha do Roberval, Diego Babilônia, Neném do Osvaldinho e Silvaneres Martins, sendo constatada a ausência da Verª. Profª. Verônica (2ª Secretária) e, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, e incontinenti solicita da servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico, e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações. Não constou nenhuma matéria ou proposição para leitura na parte destinada ao expediente do dia. No horário destinado aos oradores inscritos, usou a tribuna os Senhores vereadores: Ricardo Braga, Neném do Osvaldinho, Edvan Gomes, Diego Babilônia, Silvaneres Martins e Josias Barbosa. Continuando ainda falou a líder do governo Verª. Leninha do Roberval e líder da oposição Ver. Josias Barbosa. Na sequência dos trabalhos e obedecendo a pauta da ordem do dia, o Senhor presidente submete em apreciação do plenário as seguintes proposições: **1º)** Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova as Contas Anuais Consolidadas do Município de Pium relativas ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, sendo constatado 06 (seis) votos pela a aprovação e duas abstenção, ficando o mesmo aprovado e convertido no Decreto Legislativo nº. 002/2023. **2º)** Moção de Pesar nº. 012/2023, de autoria do Ver. Ricardo Braga, que “O Vereador, que este subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o soberano Plenário, ser solidário e encaminhar MOÇÃO DE PESAR à Família do Senhor EDNO SAMPAIO MARTINS,



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



pelo seu falecimento, ocorrido no dia 23 de outubro de 2023”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providencias necessárias. **3º)** Moção de Pesar nº. 014/2023, de autoria do Ver. Neném do Osvaldinho, que “O Vereador, que este subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o soberano Plenário, ser solidário e encaminhar MOÇÃO DE PESAR à Família da Senhora EMILIA BARBOSA PEREIRA, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 08 de outubro de 2023”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providencias necessárias. Nada mais havendo a tratar, às **20h40min**, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada esta sessão, antes convocando para a sessão ordinária do dia 04 de dezembro de 2023, e manda lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores Presentes. O teor da **45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM** – TO, constam em áudios gravados e arquivados nos anais desta casa. XXXXXXXXXXXX

Ver. Cledson Vieira
Presidente

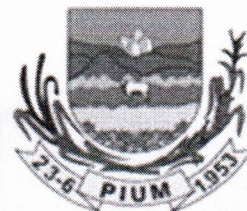
Ver. Edvan Gomes
Vice-Presidente

Ver. Ricardo Braga
(1º Secretário)

Verª. Profª. Verônica
(2ª Secretária)



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Ver. Josias Barbosa

Ver^a. Leninha do Roberval

Ver. Silvaneres Martins

Ver. Diego Babilônia

Ver. Neném do Osvaldinho

-----oo0oo-----